

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2025 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SIPEC/SGP/MGI Nº 65, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Redistribui cento e oitenta e oito cargos vagos de Analista Técnico-Administrativo do Banco de Vagas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e a MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições, considerando o disposto no § 2º, art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 19975.024526/2025-52, resolvem:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos vagos abaixo relacionados:

DO: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

PARA: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	1050122, 1050123, 1050124, 1050125, 1050126, 1050127, 1050128, 1050129, 1050130, 1050131, 1050132, 1050133, 1050134, 1050135, 1050136, 1050137, 1050138, 1050139, 1050140, 1050141, 1050142, 1050143, 1050144, 1050145, 1050146, 1050147, 1050148, 1050149, 1050150, 1050151, 1050152, 1050153, 1050154, 1050155, 1050156, 1050157, 1050158, 1050159, 1050160, 1050161, 1050162, 1050163, 1050164, 1050165, 1050166, 1050167, 1050168, 1050169, 1050170, 1050171, 1050172, 1050173, 1050174, 1050175, 1050176, 1050177, 1050178, 1050179, 1050180, 1050181, 1050182, 1050183, 1050184, 1050185, 1050186, 1050187, 1050188, 1050189, 1050190, 1050191, 1050192, 1050193, 1050194, 1050195, 1050196, 1050197, 1050198, 1050199, 1050200, 1050201, 1050202, 1050203, 1050204, 1050205, 1050206, 1050207, 1050208, 1050209, 1050210, 1050211, 1050212, 1050213, 1050214, 1050215, 1050216, 1050217, 1050218, 1050219, 1050220, 1050221, 1050222, 1050223, 1050224, 1050225, 1050226, 1050227, 1050228, 1050229, 1050230, 1050231, 1050232, 1050233, 1050234, 1050235, 1050236, 1050237, 1050238, 1050239, 1050240, 1050241, 1050242, 1050243, 1050244, 1050245, 1050246, 1050247, 1050248, 1050249, 1050250, 1050251, 1050252, 1050253, 1050254, 1050255, 1050256, 1050257, 1050258, 1050259, 1050260, 1050261, 1050262, 1050263, 1050264, 1050265, 1050266, 1050267, 1050268, 1050269, 1050270, 1050271, 1050272, 1050273, 1050274, 1050275, 1050276, 1050277, 1050278, 1050279, 1050280, 1050281, 1050282, 1050283, 1050284, 1050285, 1050286, 1050287, 1050288, 1050289, 1050290, 1050291, 1050292, 1050293, 1050294, 1050295, 1050296, 1050297, 1050298, 1050299, 1050300, 1050301, 1050302, 1050303, 1050304, 1050305, 1050306, 1050307, 1050308, 1050309	188
TOTAL		188

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

ESTHER DWECK
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

